



**ATA DA 1664ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e sete do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima sexagésima quarta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Angelino Caputo e Oliveira, e com a presença do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Luis Claudio Santana Montenegro, do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), José Manoel Gatto dos Santos, do Sr. Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa e, como convidada, a Superintendente Jurídica, Bernadete Bacellar do Carmo Mercier. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Alberto Luiz Gerardi. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 50949/14-56 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 07-08-2014, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de telecomunicações/provedor para prover um segundo link de acesso dedicado da rede corporativa do Terminal Pesqueiro Público de Laguna, com velocidade de 3 Mbps, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção, com valor global estimado em **R\$ 20.292,00** (vinte mil e duzentos e noventa e dois reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo chegar a **R\$ 101.460,00** (cento e um mil e quatrocentos e sessenta reais) se prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 40512/14-31, que tratou em autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **CONVITE**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de treinamento, capacitação, formação e educação para ministrar cursos voltados ao



aprimoramento e desenvolvimento de competências em Sistemas de Informática, no valor global estimado em **R\$ 40.291,67** (quarenta mil e duzentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 14-07-2014, o assunto foi retirado de pauta para reanálise; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 22359/09-67 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 28-06-2014, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/53.2010, celebrado com a empresa **VILA RICA PARK LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, objetivando a prestação dos serviços de locação de 63 (sessenta e três) veículos, Ø Km, inclusas as manutenções preventivas e corretivas, reparos e substituições necessárias, com 73 (setenta e três) motoristas, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor mensal de **R\$ 552.927,78** (quinhentos e cinquenta e dois mil e novecentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais, bem como determinar que a área gestora inicie os procedimentos para abertura de licitação; **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 68776/13-79, **decidiu** acolher o Relatório da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas à **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2014**, objetivando a contratação de empresa para os serviços de locação de veículo rodoferroviário para transporte alternativo na Usina Hidrelétrica de Itatinga, do Porto de Santos, pelo período de 12 (doze) meses, bem como adjudicar os citados serviços à **EMPRETEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, com valor global de **R\$ 389.100,53** (trezentos e oitenta e nove mil e cem reais e cinquenta e três centavos); **II.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 46983/14-81 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 19-08-2014, **decidiu** autorizar a contratação, em caráter emergencial, com base no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, do químico **LUIZ CARLOS N. CORRÊA**, objetivando a prestação de serviços para acompanhar e responder tecnicamente pelas operações de tratamentos de água, tratamento de esgoto, tratamento e destinação de resíduos e licenciamento e controle do consumo de amônia, visando atender os procedimentos sanitários e ambientais exigidos pela FATMA e pela Polícia Federal, pelo prazo de 05 (cinco) meses, 12 (doze) horas por semana, com valor mensal de **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais), e encaminhar ao Conselho de Administração, para conhecimento; **II.6** – com base nos registros



contidos no processo nº 43512/14-48 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 22-07-2014, **decidiu** autorizar a celebração do **TERMO DE COOPERAÇÃO**, com a rede **YÁZIGI SANTOS**, objetivando a concessão de descontos nas mensalidades escolares, aos funcionários e ex-funcionários aposentados da CODESP e seus dependentes, com uma redução de 15% (quinze por cento) a 50% (cinquenta por cento) no valor das mensalidades, pelo prazo de 12 (doze) meses; **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 24777/09-06, **decidiu** designar Grupo de Trabalho constituído pelos Srs. Vagner José Costa (DE), José Roberto Borrelli e Frederico Spagnuolo de Freitas (DI), Randolfo de Melo Alonso (DC) e Antônio Carlos da Costa (DF) para, sob coordenação do primeiro, avaliar e propor modelo de exploração do terminal de transbordo, proposto pela **CARBOCLORO S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS**, com prazo para entrega do Relatório Final de 30 (trinta) dias; **II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 36873/14-56, **decidiu** aprovar o novo Regulamento Interno de Pessoal – RIP, elaborado pelo Grupo de Trabalho designado pela Resolução DP nº 74.2014, de 28-05-2014, bem como encaminhar ao Conselho de Administração para deliberação; **II.9** – com base nos registros contidos no processo nº 21554/14-64, **decidiu** acolher a manifestação do Sr. Pregoeiro, designado para recebimento e julgamento das propostas referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2014**, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados, de locação de máquinas digitais multifuncionais, para extração de cópias reprográficas, impressões, scanner e fax, incluso, todo o fornecimento dos insumos, materiais, acessórios e peças para reposição, bem como, da assistência técnica especializada, com as manutenções corretivas e preventivas, pelo período de 12 (doze) meses, e adjudicar os citados serviços à empresa **RICOHLOR COMÉRCIO E SISTEMAS REPROGRÁFICOS EIRELI - EPP**, no valor global de **R\$ 194.889,99** (cento e noventa e quatro mil e oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), podendo ser prorrogado a critério da Administração nos termos do art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93, em até 60 (sessenta) meses, com previsão total estimada no valor de **R\$ 974.449,95** (novecentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos). A seguir passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com os seguintes assuntos: **III.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 50243/14-58, a Diretoria Executiva decidiu autorizar a realização de horas extras solicitadas pela



DI/SPM/GPS, conforme quadro constante no referido expediente; **III.2** – a Diretoria Executiva tomou ciência do quadro demonstrativo referente às horas extras realizadas no período de 19-07 à 18-08-2014, que representaram 11,55% da folha de pagamento, elaborado pela Diretoria de Administração e Finanças – DF e solicitou à DF o detalhamento por Diretoria/Superintendência/Gerência da informação do gráfico “Comparativo entre percentual GASTO com horas extras e o AUTORIZADO pelo DEST – 8,28% da Folha; **III.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 51106/14-12, que tratou da proposta de inversão das atividades principal e secundária (operações de terminais e administração da infraestrutura portuária, respectivamente) na Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE junto à Receita Federal, a Diretoria Executiva decidiu encaminhar à Superintendência Jurídica – SPJ para avaliação de outras possíveis classificações no CNAE. Sem outros assuntos neste item, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com o seguinte assunto: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 52872/14-02, a Diretoria Executiva tomou ciência da decisão tomada do tipo de estrutura de obra civil a ser prevista no Projeto Executivo da Av. Perimetral da Margem Esquerda do Porto de Santos (2ª fase). Sem outros assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Angelino Caputo e Oliveira
Diretor-Presidente

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

José Manoel Gatto dos Santos
Diretor de Desenvolvimento Comercial

Luis Claudio Santana Montenegro
Diretor de Planejamento Estratégico e Controle

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

Alberto Luiz Gerardi
Superintendente Chefe de Gabinete e Secretaria Geral